



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 770/2009

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº006/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 712, de 10 de junho de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 006/2009 - PMU, que trata contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a adequação do Aeroporto Municipal, com elaboração dos seguintes Planos: a) PEAA – Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo; b) PBZR – Plano Básico Específico de Zoneamento de Ruído; c) PCI – Plano de Combate a Incêndio; d) PSA – Programa de Segurança Aeroportuária e f) ZPA – Plano Diretor de Zoneamento do Aeroporto, observadas as normas e especificações estabelecidas no Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **H&S SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/07/2009 DE Nº 8617
UMUARAMA, 01 / 07 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.